



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

OBJETO: aquisição de Sêmen Bovino a serem utilizados no melhoramento genético do rebanho bovino pertencentes aos produtores participantes do Programa Municipal de Melhoramento e Pecuária Leiteira do Município de Toledo/PR, conforme Lei "R" n.º 53, de 21 de maio de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 18 de junho de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 149.540,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

OBJETO: aquisição de geomembrana de polietileno de alta densidade de 1,0mm, lisa, instalada conforme indicação da Secretaria do Meio Ambiente no Aterro Sanitário do Município de Toledo-PR, sendo: Lote 01: Aquisição e instalação de geomembrana em 05 lagoas de tratamento de chorume; Lote 02: Aquisição e instalação de geomembrana em uma célula de disposição de resíduos domiciliares do Aterro Sanitário. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 24 de JUNHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 261.369,60 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 48.474,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais); Lote 02: R\$ 212.895,60 (duzentos e doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projetos Hidro-Sanitários com áreas variáveis com estimativo de quantitativo de até 10.000m², e projetos de Prevenção de Incêndios (PCI) com áreas variáveis com estimativo de quantitativo de até 20.000 m², compreendendo obras novas, de reforma e/ou ampliação, no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 24 de JUNHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa (s) especializada para organização, produção e locação de equipamentos de sonorização, palco e banheiros químicos para eventos do município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 064/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 313 e 316), bem como

parecer jurídico (fl. 317/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** (fls. 303/309), alterando a decisão da Comissão Julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de junho de 2013.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 115/2012

CONTRATADA: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE PREVISTAS: Rescisão Unilateral do contrato, Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 04 de junho de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 114/2012

CONTRATADA: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE PREVISTAS: Rescisão Unilateral do contrato, Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 04 de junho de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 170/2012

CONTRATADA: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE PREVISTAS: Rescisão Unilateral do contrato, Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 04 de junho de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 2

EDITAL Nº 27/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio Nº 62/2010, publicado no Jornal do Oeste em 22/10/2010, e Laudo de Avaliação Nº 06/2013, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria Nº 55, de 08/01/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação asfáltica, nas ruas: **Rua Pedro Lino Beal** (meia pista) e **Rua João Pedro Bordignon**, ambas após Rua Eduardo Gatto, sentido Norte, situadas no Jardim Coopagro, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo a ser rateado entre os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica é de R\$ 14.165,58 (catorze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo este o custo total da obra, conforme orçamento demonstrado no edital prévio 62/2010.

Art. 5º - O total da área base é de 486,78 m² de pavimentação asfáltica. O custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 29,1006 (R\$ 14.165,58 / 486,78 m²). Sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, observará o cálculo:

$$CM = \text{Área Base Individual} \times \text{Custo por m}^2$$

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

- I – pagamento único da pavimentação asfáltica, à vista com desconto de 20%;
- II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada.

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 03 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

CAD	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor aprox. de mercado antes das obras	PVI	Testada	LR	Área Base Individual	Custo por m ²	Valorização Imobiliária	Valor C.M. R\$
15219	I RIEDI & CIA LTDA	0632	0007	75.055,50	12%	40,86	7,00	143,01	29,1006	9.006,66	4.161,68
15191	INETE DENISE MICHELON	0631	0152	75.055,50	12%	40,86	7,00	143,01	29,1006	9.006,66	4.161,68
15206	NEOCIR CARLOS RUDEK	0629	0005	127.286,02	12%	40,86	7,00	143,01	29,1006	15.274,32	4.161,68
TOTAL						122,58		429,03		33.287,64	12.485,03

Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; Área Base = Testada x 50% LR; C.M. = Contribuição de Melhoria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 3

EDITAL Nº 28/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio Nº 38/2011, publicado no Jornal do Oeste em 06/09/2011, e Laudo de Avaliação Nº 07/2013, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria Nº 55, de 08/01/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação asfáltica, na **Rua João Riscarolli**, trecho entre a Rua Olívia Leonardi e a Rua Piratini, no Centro, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo a ser rateado entre os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica é de R\$ 46.466,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo este o custo total da obra, conforme orçamento demonstrado no edital prévio 38/2011.

Art. 5º - O total da área base é de 1.056,00 m² de pavimentação asfáltica. O custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 44,0025 (R\$ 46.466,60 / 1.056,00 m²). Sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, observará o cálculo:

$$CM = \text{Área Base Individual} \times \text{Custo por m}^2$$

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único da pavimentação asfáltica, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada.

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 03 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

CAD	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor aprox. de mercado antes das obras	PVI	Testada	LR	Área Base Individual	Custo por m ²	Valorização Imobiliária	Valor C.M. R\$
17811	ESTEVAO RISCAROLLI	0049	0072	132022,9	12%	50,50	6,00	151,5	44,0025	15.842,75	6.666,38
30755	SERGIO RUCHEL	0049	0092	40253,44	12%	19,80	6,00	59,40	44,0025	4.830,41	2.613,75
30754	LOURDES RUCHEL	0049	0105	62900,94	12%	13,00	6,00	39,00	44,0025	7.548,11	1.716,10
30753	CELSO RICARDO CASARIM	0049	0116	61565,06	12%	11,00	6,00	33,00	44,0025	7.387,81	1.452,08
30752	MAIKON LUIS PRESTES DE MACEDO	0049	0127	34060,61	12%	11,00	6,00	33,00	44,0025	4.087,27	1.452,08
30751	VILSON RUCHEL	0049	0158	45431,01	12%	30,97	6,00	92,91	44,0025	5.451,72	4.088,27
17821	PEDRO NUNES DO NASCIMENTO	0049	0196	66.031,78	12%	23,73	6,00	71,19	44,0025	7.923,81	3.132,54
26599	MUNICIPIO DE TOLEDO	0137	0016	142.381,37	12%	62,00	6,00	186,00	44,0025	17.085,76	8.184,47
30756	LUIZ RIACHAO DOS SANTOS	0049	0078	59.635,44	12%	6,10	6,00	18,30	44,0025	7.156,25	805,25
30744	JOSE RUCHEL	0023	0166	41.279,45	12%	27,34	6,00	82,02	44,0025	4.953,53	3.609,09
30745	JOSE RUCHEL	0023	0178	44.003,19	12%	12,00	6,00	36,00	44,0025	5.280,38	1.584,09
30746	TEREZINHA RUCHEL PRESTES DE MACEDO	0023	0188	43.489,73	12%	10,00	6,00	30,00	44,0025	5.218,77	1.320,08
30747	VILSON RUCHEL	0023	0198	48.712,06	12%	10,00	6,00	30,00	44,0025	5.845,45	1.320,08
30748	LOURDES RUCHEL	0023	0239	56.936,38	12%	30,00	6,00	90,00	44,0025	6.832,37	3.960,23
TOTAL						317,44		952,32		105.444,40	41.904,46

Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; Área Base = Testada x 50% LR; C.M. = Contribuição de Melhoria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 23, de 4 de junho de 2013

Concede gratificação a servidores efetivos membros das comissões de licitações e pregões e de recebimentos.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 17 da Lei nº 2.131/2013, que modificou a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo e aprovou gratificações a servidores detentores de cargo provimento efetivo nomeados para as comissões de licitações e pregões e de recebimento de bens e materiais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores adiante relacionados, nomeados pela Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013, para constituir a comissão permanente de licitações e de pregões, gratificação mensal, a partir do mês de junho de 2013, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NFM-IV-A do Anexo II da Lei nº 1.964/2007:

- I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- II - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- III - Odriel Generoso, Contador.

Art. 2º - Fica concedida, também, aos servidores adiante relacionados, nomeados pela Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2013, modificada pela Portaria nº 31, de 15 de abril de 2013, para constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, gratificação mensal, a partir do mês de junho de 2013, correspondente ao percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NFM-IV-A do Anexo II da Lei nº 1.964/2007:

- I - Adaiane Nascimento, Telefonista;
- II - Fernanda Cristina Sanches, Recepcionista;
- III - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 51, de 3 de junho de 2013

Altera dispositivo da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera dispositivo da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

Art. 2º - A alínea "c" do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 18, de 6 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - ...

I - ...

c - Lúcio de Marchi - PP;

..."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**13.05.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e treze minutos (**18h13min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima quinta sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Walmor Lodi e Vagner de Labio. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima quinta sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, da ata da décima primeira ordinária, realizada no dia 15 de abril, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **DESPACHOS DO PRESIDENTE:** O Presidente do Legislativo informou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 70**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 16**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município e o Poder Judiciário do Estado do Paraná; Que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 71**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 17** de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município e a União; Que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 72**, do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 5

Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 18**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município e o Fórum da Comarca de Toledo; Que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 73**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 19**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil; Que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 74**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 20**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município e o Tribunal Regional Eleitoral. Cientificou o Plenário de que as **resoluções** relativas aos **Projetos de Resolução nºs 16, 17, 18, 19 e 20** serão **promulgadas** na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira, dia 20, desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. COMUNICADOS AO PLENÁRIO: Comunicou, que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde e Seguridade Social e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 51, 52, 79, 80, 81, 86 e 88**, de 2013; que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei 51, 52, 79, 80, 81, 86 e 88**, de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 51, 52, 79, 80, 81, 86 e 88**, de 2013, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Ofício nº 393/2013, do Chefe do Executivo, solicitando a retirada da pauta dos Projetos de Lei nº 83, 84 e 149, todos de 2012. O Presidente acatou o pedido e determinou o arquivamento dos Projetos em referência; Comunicado nº CM29960/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa Quota, parcela 003; Ofício nº 028/2013, da Associação Paranaense de Cultura, apresentando Relatório Circunstanciado de Atividades Sociais, de 2012, em cumprimento a Lei "R" nº 93/2002; Ofício nº 0273/2013, da Secretaria de Infraestrutura e Logística – Departamento de Estradas e Rodagem (DER-PARANÁ), em resposta ao Requerimento nº 62, do Vereador Rogério Massing, solicitando informações quanto a programação de investimentos na Rodovia PRT-163, mais especificamente quanto as implantação das vias marginais em frente ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, neste Município; Ofício nº 0389/2013-GAB, do Prefeito do Município de Toledo, em resposta ao contido no **Requerimento nº 062**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, de informações sobre investimentos quanto à implantação das vias marginais na PRT-163, em frente ao Centro de Eventos de Toledo; Ofício nº 758/2013, do Palácio do Iguçu, do Secretário Especial do Governo, em resposta ao Requerimento nº 287, de 2012, do Vereador Rogério Massing, de solicitação de explicações dos órgãos competentes dos Governos Estadual e Federal, sobre a proibição de circulação dos veículos chamados rodotrem nas rodovias. O Presidente do Legislativo

comunicou, ainda, ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI): I - nº 89**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo; **II - nº 90**, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar; **III - nº 91**, de 2013, da mesa Executiva, que institui o auxílio alimentação na Câmara Municipal de Toledo; **IV - nº 92**, de 2013, do Vereador Eudes Dallagnol, que declara de utilidade pública o Instituto Oportunizar, Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná; **V - nº 93**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: I - nº 15**, de 2013, da Mesa Executiva, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 266**, do Vereador Reinaldo Rocha: fornecimento de almoço às pessoas que aguardam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes - Mini Hospital; **nº 267**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: implantação de equipamentos de segurança para pedestres na Avenida Maripá, Jardim Santa Clara; **nº 268**, dos Vereadores Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt: implantação de leitos psiquiátricos; **nº 269**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde; **nº 270**, dos Vereadores Marcos Zanetti, Lucio de Marchi e Neudi Mosconi: instalação de campo de futebol sintético, na Rua Ledir Fischer Maas, no Bairro Jardim Alto da Glória; **nº 271**, do Vereador Rogério Massing: viabilização de parcerias para implantação do Contorno Oeste; **nº 272**, do Vereador Luiz Johann: realização de operação "tapa-buracos" nas Rodovias OT-007 e OT-202; **nº 273**, do Vereador Expedito Ferreira: colocação de lombada, com elevação em paver, na Rua Getúlio Vargas, em frente ao Bar Sol Nascente, na Vila Boa Esperança; **nº 274**, do Vereador Expedito Ferreira: melhorias na iluminação pública da Avenida Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança; **nº 275**, do Vereador Renato Reimann: construção de cancha de bocha junto a sede da Associação Esportiva Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho; **nº 276**, do Vereador Renato Reimann: conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239; **nº 277**, dos Vereadores Genivaldo Paes, Edinaldo Santos e Ademar Dorfschmidt: construção de passagem para cadeirante na Rua Eugenio Comim em frente à Creche Ângela Ilda de Marchi, no Jardim Bressan; **nº 278**, da Vereadora Sueli Guerra: iluminação no campo de futebol do Centro Esportivo Nelson Gato, na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre; **nº 279**, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de semáforo no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 6

cruzamento das Ruas Dom Pedro II e Piratini; **nº 280**, dos Vereadores Edinaldo Santos e Giancarlo de Conto: instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente à Agência do Trabalhador (SINE), no centro. O Presidente despachou para serem encaminhadas as providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA:** **nº 85**, do Vereador Rogério Massing: redução do valor nas taxas de exames de condutores com mais de 65 anos; **nº 86**, do Vereador Rogério Massing: solicita a realização de estudos para formulação de parceria e futuro convênio para construção do Centro Estadual de Ensino Profissional, neste Município; **nº 88**, do Vereador Walmor Lodi: criação de incentivo aos presidiários para doação de sangue; **nº 89**, do Vereador Edinaldo Santos: solicita Instalação de Orelhão, na Rua General Estilac Leal, em frente à Agência do Trabalhador (SINE), no Centro; **nº 90**, do Vereador Neudi Mosconi: solicitações de informações sobre adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional de risco; **nº 91**, do Vereador Neudi Mosconi: solicita retirada do Projeto de Lei nº 74/2013; **nº 92**, do Vereador Tita Furlan: solicita retirada dos Projeto de Lei nºs: 04, 05, 06, 07, 08, 17 e 23, todos de 2013; **nº 93**, do Vereador Rogério Massing: solicita retirada do Projeto de Lei nº 39/2013. O Vereador Rogério Massing, solicitou, com fundamento no artigo 152, V, do Regimento Interno a retirada da pauta do Requerimento nº 93. O Presidente acatou o pedido. Na sequência acatou o pedido formulado nos Requerimentos nºs 91 e 92, de retirada dos Projetos de Lei nºs 74, 04, 05, 06, 07, 08, 17 e 23, de 2013, determinado o arquivamento. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:** **nº 84** do Vereador Reinaldo Rocha: moção de aplauso ao grupo Canção do Espírito da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (IEAD); **nº 87**, todos os Vereadores: moção de Aplausos à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama (AMAP) pela 18ª edição do Campeonato do Comércio do Jardim Panorama. Colocados em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocados em votação, em **turno único**, foram **aprovados por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE:** **Vagner de Labio – (22:10)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Walmor Lodi – (27:50)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt - - (34:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti – (40:35)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Edinaldo Santos – (47:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Expedito Ferreira – (53:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes – (59:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Giancarlo de Conto – (65:59)** o áudio está à

disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi - (72:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen – (78:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luiz Johann – (84:52)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Marcos Zanetti – (88:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi – (95:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha – (101:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Renato Reimann – (107:38)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing – (113:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Suelli Guerra – (120:30)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan - pediu para somar ao horário de Liderança. Luís Fritzen (Líder de Oposição) – (127:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) – (133:07)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (Líder do PT) Cedeu o horário de Liderança para o Vereador Adriano Remonti, que assim se manifestou (144:58) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi (Líder do PP) – (149:23)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB) – (154:55)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha (Líder do PSC) – (160:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Vagner de Labio (Líder do PMDB) – (164:24)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) e **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) – (169:47)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 7

Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: I - nº 61**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **II - nº 63**, de 2013, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à legislação que trata da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse, mediante inscrição prévia, para discutir a matéria. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **III - nº 78**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **IV - nº 82**, de 2013, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a implementação do Programa "Passeia Toledo", mediante o custeio parcial das tarifas do transporte coletivo urbano aos domingos. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Neudi Mosconi e Adriano Remonti, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(178:10)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Genivaldo Paes, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(189:05)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Rogério Massing e Luís Fritzen, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(192:38)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 61, 63, 78 e 82**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 25**, de 2013, do Vereador Lucio de Marchi, que altera a legislação que acrescenta dispositivo a legislação que dispõe sobre os serviços públicos. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Lucio de Marchi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(199:56)** o áudio está à disposição no

arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou pedido de adiamento da discussão por duas sessões. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação. O pedido de adiamento de discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **II - nº 51**, de 2013, dos Vereadores Giancarlo de Conto, Tita Furlan e Marcos Zanetti, que institui a Semana de Incentivo ao Uso da Bicicleta no Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Tita Furlan, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(214:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Walmor Lodi, Rogério Massing e Marcos Zanetti, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **III - nº 52**, de 2013, do Vereador Giancarlo de Conto, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival Toledo de Arrancada. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Giancarlo de Conto e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(228:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Eudes Dallagnol, Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Vagner de Labio, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Rogério Massing e Genivaldo Paes, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(249:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **IV - nº 79**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em termos de Transação Extrajudicial. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(276:50)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **V - nº 80**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão, parcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(282:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Neudi Mosconi solicitou adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei por duas sessões. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em discussão e votação o pedido. Colocado em discussão,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 8

acessou a tribuna os Vereadores Luís Fritzen e Tita Furlan, que assim se manifestaram: **(288:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do pedido de adiamento, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Lucio de Marchi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(293:27)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação o pedido de adiamento foi **rejeitado** por **maioria** de votos **(14x4)**, tendo votado favoravelmente ao pedido de adiamento os Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Luiz Johann e Walmor Lodi. Na sequência, o Presidente do Legislativo colocou novamente em em discussão do Projeto de Lei, tendo acessado a tribuna o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(295:51)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. A Primeira Secretária, Sueli Guerra, nos termos no inciso VII, do artigo 156 do Regimento Interno, solicitou a prorrogação da sessão, tendo em vista que esgotou-se o prazo estabelecido no artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente do Legislativo acatou e pediu e colocou em votação. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade às 23h13minutos. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luís Fritzen e Tita Furlan, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(302:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **cinco** artigos **aprovados** por **unanimidade. VI - nº 81**, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(307:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Tita Furlan, com fundamento no inciso II do artigo 209, do Regimento Interno requereu processo de votação nominal. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 81, de 2013, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti comunicou seus Pares de que será utilizado o processo de votação nominal, e que a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à proposição: **II - Não**, contrariamente à proposição. Colocado em **primeira** votação, artigo por artigo, houveram **quatorze** votos sim, **um** voto não e **quatro** abstenções ao **artigo 1º**. Votou contrariamente ao artigo 1º o Vereador Luiz Johann, e se abstiveram os Vereadores Neudi Mosconi, Renato Reimann, Tita Furlan e Walmor Lodi. Houveram **quinze** votos **sim** e **quatro** abstenções aos artigos **2º** e **3º**. Se abstiveram os Vereadores Neudi Mosconi, Renato Reimann, Tita Furlan e Walmor Lodi. O Projeto de Lei foi

aprovado por **maioria**. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Luiz Johann, Ademar Dorfschmidt e Sueli Guerra, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(323:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **VII - nº 86**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a política municipal de assistência social de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(327:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Luís Fritzen, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(331:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. VIII - nº 88**, do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivo à legislação que procede à readequação de valores de auxílios financeiros per capita concedidos pelo Município de Toledo, visando à implementação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(335:15)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. O Presidente do Legislativo** científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 51, 52, 79, 80, 81, 86 e 88**, de 2013, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 20. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES - À** vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e quatro horas **(00h00)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2013

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 9

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 08 de MAIO de 2013.

Delibera pela Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 08 de Maio de dois mil e treze, às 08:30 horas, no Auditório da Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de Agosto de 2013, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

I – A X Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: **“A gestão e o financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social: compromisso com os direitos sociais”**

II – Tem como objetivo:

- atender a periodicidade estabelecida na Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 (LOAS) e na Lei Municipal nº 2003/2009 artigo 6º inciso XVI;
- atender a convocação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- apresentar a sistematização das deliberações das Conferências Municipais anteriores, de acordo com a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- avaliar a situação da Política Municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município;
- aprovar as propostas elencadas pela Sociedade Civil e Poder Público acerca da Política de Assistência Social propondo diretrizes para o aprimoramento da gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- eleger na X Conferência Municipal, os Delegados que participarão da X Conferência Regional de Assistência Social;
- homologar os representantes governamentais e da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo gestão 2013-2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

**AUTO DE INFRAÇÃO: 267/2010
AUTUADO: SOLUZ COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

EDITAL Nº.: 010/2013

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, João Martins, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **SOLUZ COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 33-37, no valor de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 04 de junho de 2013.

JOÃO MARTINS
COORDENADOR PROCON TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 10

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

AUTO DE INFRAÇÃO: 161/2010

AUTUADO: SOLUZ COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

EDITAL Nº.: 011/2013

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, João Martins, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **SOLUZ COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 33-37, no valor de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 04 de junho de 2013.

JOÃO MARTINS
COORDENADOR PROCON TOLEDO

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 269/2006

RECLAMANTE: ELISEU OLIVEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS MATRIZ LTDA

EDITAL Nº.: 012/2013

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, João Martins, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS MATRIZ LTDA**, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 28-30, no valor de **R\$ 2.293,33 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 573,33 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 04 de junho de 2013.

JOÃO MARTINS
COORDENADOR PROCON TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 05 de junho de 2013

Edição nº 774

Página 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.